



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE A REALIZAR  
NO DIA **16 DE MAIO DE 2024**, PELAS 17,00 HORAS NO SALÃO NOBRE DOS  
PAÇOS DO MUNICIPIO

**ORDEM DO DIA**

**REUNIÃO N.º 11/2024**

Prof. Doutor Vítor Manuel Moreira Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, no uso da competência prevista no artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **fixo a Ordem do Dia**, para a reunião ordinária da Câmara Municipal a realizar no próximo **dia 16 de MAIO**:

1. Ata.
2. Subsídios.
3. Protocolo – assistência balnear e educação para a segurança - Projeto Aquavida.
4. Contrato de Comodato com o Ginásio Clube Vilacondense.
5. Transferência da Farmácia Nova de Árvore, no concelho de Vila do Conde.
6. Regulamento de funcionamento dos Serviços Municipais de Proteção Civil.
7. Cedência ao domínio público municipal.
8. Empreitadas.
9. Pagamento de taxas em prestações.

Mais determino, nos termos do n.º 2 do artigo suprarreferido, que a Ordem do Dia será entregue a todos os membros do Executivo Municipal, com a antecedência sobre a data de início da reunião de, pelo menos, dois dias úteis, estando toda a documentação de suporte disponível para consulta no Departamento Administrativo e Financeiro.

Paços do Município de Vila do Conde, 14 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Vítor Costa, Prof. Doutor